



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I Nº 1.811/92 "

= ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS=

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faça saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º- Fica aberto um Crédito Especial para pagamento de despesas do exercício de 1991, como segue:

- 01 - LEGISLATIVO
 - 0101 -PROCESSOS LEGISLATIVOS
 - 01010012-02 -Manutenção dos Pagamentos das despesas da Câmara Municipal oriundas do exercício de 1991.
 - 3.0.0.0 -Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 -Despesas de Custeio
 - 3.1.9.0 -Diversas Despesas de Custeio
 - 3.1.9.2 -Despesas de Exercícios Anteriores CR\$ 29.278.674,36
 - 03 -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 - 0307 -ADMINISTRAÇÃO
 - 0307021 -ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 03070212 -05 -Manutenção dos Pagamentos das despesas oriundas do Exercício de 1991.
 - 3.0.0.0 -Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 -Despesas de Custeio
 - 3.1.9.0 -Diversas Despesas de Custeio
 - 3.1.9.2 -Despesas de Exercícios Anteriores..CR\$212.742.471,04
 - 4.0.0.0 -Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 -Investimentos
 - 4.1.9.0 -Diversos Investimentos
 - 4.1.9.2 -Despesas de Exercícios Anteriores..CR\$ 1.496.049,72
- T O T A L..... CR\$243.517.195,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.811/92.....02

ARTº 2º- Para abrir o Crédito mencionado no artigo 1º desta Lei, será anulada parcialmente do Orçamento vigente a seguinte dotação Orçamentária.

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0308-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0308021-ADMINISTRAÇÃO GERAL

03080212 -05-Manutenção das Atividades de Finanças e seus órgãos subordinados em suas diversas atividades.

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.0.0- Investimentos

4.1.2.0- Equipamentos e Material Permanente...CR\$ 13.517.195,12

10- HABITAÇÃO E URBANISMO

1058-Urbanismo

1058575-Vias Urbanas

1058575-14-Construção e pavimentação de ruas e avenidas do perímetro urbano da sede e distrito na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.1.1.0-Obras e Instalações.....CR\$ 100.000.000,00

1060-Serviços de Utilidade Pública

1060021-Administração geral

10600212 -12-Manutenção das atividades de limpeza pública, serviços, cemitérios, parques, jardins e demais serviços subordinados a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente....CR\$ 80.000.000,00

16-TRANSPORTES

1688-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

16885311-RODOVIAS

16885311-25-Construção de rodovias do Município na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.1.1.0-Obras e Instalações.....CR\$ 50.000.000,00

T O T A L.....CR\$ 243.517.195,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.811/92.....03..

ARTº 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, aos 17 de Janeiro de 1992.



Humberto de Oliveira Serra
-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado neste gabinete da Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra, ES, aos 17 de Janeiro de 1992.



Valmas Ferreira Grêis
- Chefe de Gabinete-